



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 11.951, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO
VALOR DE R\$ 481.662,71.**

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 6.992, de 21 de junho de 2023, fica aberto o crédito no valor de R\$ 481.662,71 (Quatrocentos e oitenta e um mil, seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e um centavos), nas unidades orçamentárias que seguem:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA

Unidade Orçamentária: 10.004 - DISTRITO DE FARIA LEMOS

Funcional Programática: 10.004.0020.0607.0352.1255

Elemento de Despesa: 3449051 - Obras e instalações

Fonte de Recurso: 07520000 - Recursos Vinculados ao Trânsito **R\$ 478.662,71**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA

Unidade Orçamentária: 10.005 - DISTRITO DE SÃO PEDRO

Funcional Programática: 10.005.0020.0607.0352.1255

Elemento de Despesa: 3449051 - Obras e instalações

Fonte de Recurso: 07520000 - Recursos Vinculados ao Trânsito **R\$ 1.000,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA

Unidade Orçamentária: 10.006 - DISTRITO DE TUIUTY

Funcional Programática: 10.006.0020.0607.0352.1255

Elemento de Despesa: 3449051 - Obras e instalações

Fonte de Recurso: 07520000 - Recursos Vinculados ao Trânsito **R\$ 1.000,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA

Unidade Orçamentária: 10.007 - DISTRITO DO VALE DOS VINHEDOS

Funcional Programática: 10.007.0020.0607.0352.1255

Elemento de Despesa: 3449051 - Obras e instalações

Fonte de Recurso: 07520000 - Recursos Vinculados ao Trânsito **R\$ 1.000,00**

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no artigo anterior, o *superávit* financeiro apurado na fonte de recurso do ano anterior.

Registrado (a) às fls. 44
e publicado (a)
Em 22 / 06 / 23